



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **"EVANGELISTA JORGE ALVES BATISTA"**, nascido em 18 de janeiro de 1936, atualmente com 89 anos, em reconhecimento aos seus **73 anos de serviço dedicado a Deus**, sendo **44 anos de ministério** exercidos na Igreja Assembleia de Deus - Cristo a Única Esperança, onde atua como digno ancião, amplamente respeitado por sua fé, sabedoria e exemplo de vida cristã.

Ao longo de mais de sete décadas de caminhada com Cristo, o Evangelista Jorge tem irradiado amor pelas Escrituras, zelado pela edificação espiritual das famílias, fortalecido lares, acolhido vidas aflitas e propagado o Evangelho com alegria, coragem e constância. Sua trajetória é marcada por fidelidade, entrega, humildade e um testemunho que resplandece como referência para todas as gerações.

Nestes 44 anos dedicados ao ministério na Igreja Assembleia de Deus - Cristo a Única Esperança, consolidou um legado espiritual profundo, contribuindo de forma incalculável para o crescimento da obra do Senhor, para a formação de novos obreiros e para o fortalecimento da fé de inúmeras pessoas.

Sua vida inspira pela perseverança, pela integridade e pela serenidade com que sempre serviu ao Reino de Deus. O exemplo do Evangelista Jorge permanece vivo no coração da igreja e da comunidade colatinense, que encontra em sua história um verdadeiro testemunho de amor, devoção e compromisso.

Deseja ainda o vereador signatário que os votos aqui expressos sejam lançados nos Anais desta Casa Legislativa, como justo reconhecimento por sua jornada de fé, por sua dedicação à obra do Senhor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

e pelo legado que deixa para toda a cidade. Registra-se, assim, honra e profunda gratidão ao **Evangalista Jorge Alves Batista** por sua vida, por seu ministério e pelo impacto transformador de seu testemunho.

Plenário Adélia Giuberti, 01 de Dezembro de 2025.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 01/12/2025 16:57

Checksum: **246E2FD8F8F18BE94CF2D47C7E447E22CED017335EAAD415C008443E23E6C8AC**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.